

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

PUBLICADO	C		
Jornal: Juania Ol	حد د د د	Q Lei n° 847/2019	
Edição: 1231	'		
Página: 5 a 8	<del></del>	Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar i	
· ———	-19	importância de até 507.000,00 (quinhentos e sete	mil reais)
Data: 19/06/2	$\nabla T$ 1		
		Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado	a abrir no
PPA/LDO e orcamente	o muni	icipal um crédito adicional suplementar, nas dotaç	
•		R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)	, oob doum
and in the same and the same an	de ate i	(quimentos e sete im redis)	
<u>Suplementação</u>			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.20.122.2001.2.070.		Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
87 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	148.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.1201.2.095.	,	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICI	PAL
166 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.044.		Manutenção de Consórcios de Saúde	
226 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.2701.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	
411 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
419 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
420 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	240.000,00
•	•	RESGATADO	
		Total Suplementação:	507.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

 02.000.000.000.0000.0000.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

 02.001.00.000.0000.0000.
 CHEFIA DE GABINETE

 02.001.04.122.0401.2.003.
 Atividades do Gabinete do Prefeito



4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.200,00
		FÍSICA	•
02.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.122.0401.2.081.	01000	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
03.000.00.000.0000.0.000.	•	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000. 03.001.04.122.0401.2.080.		DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
	01000	Atividades do Departamento de Patrimônio	24 100 00
17 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.100,00
18 - 3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
19 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
21 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.800,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.007.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
27 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
30 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	6.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2.009.	•	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
38 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	6.000,00
39 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.1.010.		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
40 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03.004.04.122.0401.2.012.		Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0401.2.015.		Atividades Gabinete do Secretário de Finanças	
61 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
62 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.001.04.123.0401.2.016.	0.000	Atividades do Departamento de Tesouraria	<i>.</i>
66 - 3.3.90.39.00.00	'	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
67 - 3.3,90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.000,00
68 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0401.2.017.		Atividades do Departamento de Contabilidade	
76 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	

04.005.04.129.0401.2.018.		Atividades do Departamento de Tributação	
81 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
82 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.000,00
83 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2.021.		Atividades da Divisão de Extensão Rural	
92 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
95 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.17.512.0401.2.092.		ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SO	ÓLIDOS
105 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.2.028.		Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres	
147 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
08.001.10.302.1001.2.041.		Aquisição de Medicamentos para Fármacia Básica	
189 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
191 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.1.045.		Ações de Saúde Atenção Básica	
199 - 3.3.90.30.00.00	Q1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08.003.10.301.1001.1.102.		Ampliação Unidade de Saúde	
203 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.550,00
08.003.10.301.1001.2.042.		Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
219 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
221 - 4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.001.15.451.1501.1.080.		Galerias Pluviais	
272 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
274 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
09.001.15.451.1501.1.081.		Pavimentacao e Manutençao de Vias Públicas	
275 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001.15.451.1501.2.093.		CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.	
278 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.122.0401.1.049.		Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
282 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.000,00
		JURÍDICA	•
09.002.04.122.0401.2.050.		Atividades do Departamento de Obras	

287 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	35.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00	PESSOAL CIVIL 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.002.25.751.1501.2.052. 305 - 3.3.90.30.00.00	Encargos e Custeio da Iluminação Pública 01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.001.13.392.1301.2.062. 407 - 4.4.90.61.00.00	Apoio a Eventos e Promoções Culturais 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
11.002.00.000.0000.0.000. 11.002.27.812.2701.2.063.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE Atividades do Departamento de Esportes	<b>700.00</b>
410 - 3.3.90.14.00.00 12.000.00.000.0000.0.000.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	700,00
12.001.00.000.0000.0000. 12.001.04.124.0401.2.082.	CONTROLADORIA INTERNA  Manutenção da Unidade de Controle Interno	
417 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00 <b>507.000,00</b>
	Total Redução:	307.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,

Estado do Paraná, em 19/06/2019.

AUGUSTO APABECIDO CICATTO

Prefeito